

SEFIP8.40 TAB.37.0 DATA: 03/08/2018 HORA: 12:41:39

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA
RUA PAULO SERGIO 872 32371-212
JD OLIVEIRAS MG
CONTAGEM
(0031) 33931747

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4 - COMPETÊNCIA	07/2018
5 - IDENTIFICADOR	20.511.135/0001-29
6 - VALOR DO INSS(+)	390,69
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	390,69
12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

858600000039 906902702307 520511135005 012920180799

07/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:45:12
482611494 0310

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85860000003-9 90690270230-7
52051113500-5 01292018079-9
Data do pagamento 07/08/2018
Valor Total 390,69
NR.AUTENTICACAO 5.4BE.0E3.597.F9B.5B4

850004
ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU MA-
TERIAL FORNECIDO.
DF 108 12018
Espereira - ME/480.744
Espereira - MG/1.175.607

DATA: 03/08/2018
 HORA: 12:41:39
 PÁG: 0001

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA
 COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000
 N° ARQUIVO: C7NCDNYwh0g0000-0
 INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0
 INSCRIÇÃO:

N° CONTROLE: P71QBXYDXUD0000-2
 BAIRRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800
 CEP: 32371-212 UF: MG 620 744
 CIDADE: CONTAGEM 639
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 779

SEGURADO	390,69	0,00	0,00	0,00	390,69
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	390,69	0,00	0,00	0,00	390,69
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	390,69	0,00	0,00	0,00	390,69

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELA LEI Nº 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 03/08/2018
HORA: 12:41:39
PÁG: 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000035 906901791802 807619050827 051113500011

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29	CBO
COMP: 07/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00	JAM
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA				
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ALEXSON FERREIRA DINIZ	160.55006.17-1	09/03/2018	01	01	05/07/2018 P1	03311
926,67	0,00	74,13			74,13	0,00
ESIVANIA TEIXEIRA LIMA MARTINS	123.99068.88-4	01/02/2018	01			03311
1.390,00	0,00	111,20			111,20	0,00
GESSICA NAYARA OLIVEIRA CARVALHO	207.25055.56-6	11/08/2016	01			03311
1.390,00	0,00	111,20			111,20	0,00
MARIA HELENA ALVES NUNES	130.79928.11-2	04/04/2011	01			09922
1.177,00	0,00	94,16			94,16	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 390,69 390,69 0,00

8-16